



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 29/2023.

Em 30 de março de 2023.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 4 de abril de 2023.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 4 de abril, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, das matérias seguintes:

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 25/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÁREA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI. (autoria do Prefeito Municipal).

2. PROJETO DE LEI N.º 31/2023 - RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIMSA. (autoria do Prefeito Municipal).

3. PROJETO DE LEI N.º 35/2023 - DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA RUA DENOMINADA "JOÃO ESCANHUELA", NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).

4. PROJETO DE LEI N.º 39/2023 - INSTITUI O PROGRAMA "CRIANÇAS SEGURAS" NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. (autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho e outros).

5. PROJETO DE LEI N.º 42/2023 - VEDA A NOMEAÇÃO DE PESSOA CONDENADA, POR SENTENÇA CRIMINAL COM TRÂNSITO EM JULGADO E FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), PARA EXERCER CARGO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, INCLUSIVE NOS ÂMBITOS DO PODER LEGISLATIVO E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. (autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira).

6. PROJETO DE LEI N.º 47/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS CAPÍTULOS II, IV, V, VI, VII, VIII, IX E X DA LEI MUNICIPAL Nº 6.025, DE 22 DE MARÇO DE 2015, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal).

7. PROJETO DE LEI N.º 54/2023 - REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 7061, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021. (autoria do Vereador José Luis Buchalla).

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 2/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO POR ATIVIDADE DE LEILOEIRO E DE ENCARREGADO DE TRATAMENTO DE DADOS E ALTERA NOMENCLATURA DE FUNÇÕES POR ATIVIDADE E DA TABELA DA GRATIFICAÇÕES POR ATIVIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 115, DE 22 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**